



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA DEDUÇÃO NO IMPOSTO DE RENDA**

<b>Servidor</b>			
<b>I – Identificação</b>			
1. Nome do Servidor:			
2. Filiação			
Pai:			
Mãe:			
3. Matrícula:		4. Cargo:	
5. Vínculo:		6. Fone:	
7. Lotação:			
8. CPF:			

<b>II – Termo de responsabilidade</b>	
<b>9.</b>	Pelo presente <b><i>TERMO DE RESPONSABILIDADE</i></b> , declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato, a ocorrência dos fatos que determina a perda do direito ao IRRF, tais como: <b><i>ÓBITOS, SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINA O ABATIMENTO DO IR AO OUTREM (casos de divórcio ou separação, abandono de filhos ou perda do pátrio poder)</i></b> , que estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução da importância recebida, sujeitar-me á às penalidades previstas em Lei.
____/____/____ Data	_____ Assinatura

<b>III – Dependentes</b>			
Itens	Dependentes	Grau de Parentesco	Data de Nascimento
1			/ /
2			/ /
3			/ /
4			/ /
5			/ /
6			/ /
7			/ /
8			/ /
9			/ /
10			/ /

Obs.: Anexar cópias dos comprovantes que comprovem a dependência.

Local e Data:  Palmas, ____/____/____	<b>Reservado a Folha de Pagamento:</b>
---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**PODEM SER DEPENDENTES, PARA EFEITO DO IMPOSTO DE RENDA:**

- |   |
|---|
| <b>01</b> - Companheiro(a) com quem o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 anos, ou conjugue;  |
| <b>02</b> - Filho(a) ou enteado(a), até 21 anos de idade, ou, em qualquer idade, quando incapacitado físico ou mentalmente para o trabalho;   |
| <b>03</b> - Filho(a) ou enteado(a) universitário ou cursando escola técnica de segundo grau, até 24 anos;   |
| <b>04</b> - Irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a), sem arrimo dos pais, com idade de 21 anos até 24 anos, se ainda estiver cursando este estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial aos 21 anos; |
| <b>06</b> - Pais, avós e bisavós que, recebem rendimentos tributáveis ou não até o limite do teto para isenção do IR;   |
| <b>07</b> - Menor pobre até 21 anos que o contribuinte crie e eduque e de quem detenha a guarda judicial;   |
| <b>08</b> - Pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.   |

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- |  |
|--|
| <b>01</b> - Formulário devidamente preenchido e assinado pelo requerente;  |
| <b>02</b> - Carteira de Identidade (servidor e dependentes);   |
| <b>03</b> - Certidão de Casamento (servidor e dependentes);  |
| <b>04</b> - Certidão de Nascimento (dependentes);  |
| <b>05</b> - Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (servidor e dependentes);  |
| <b>06</b> - Declaração Escolar da Universidade para filho maior de 21 anos;  |
| <b>07</b> - Termo de Guarda Judicial, no caso do menor pobre até 21 anos que o contribuinte seja tutor ou curador;   |
| <b>08</b> - Em relação a companheiro, é necessária a prova de coabitação e a irmãos, netos, bisnetos, o termo de guarda judicial prova de incapacidade física ou mental para o trabalho se for o caso. |